"Não Fui, Não Sou e Nem Serei CONTRA A EXISTENCIA DOS TERRITORIOS"

Alto Madeira

Orgão dos "Diarios Associados"

Serviço telegrafico dos Diarios pela United Press, Associated Press, Agencia Reuters, International News Service, por "Copyright" dos Diarios Associados, remetidos pela Agencia Meridional

Ano XXIX | Territorio do Guaporé — Porto Velho — Domingo, 5 de Maio de 1946 | N. 2991

Entrevista do Senador Ferreira Souza

Rio, 4 (C.E.) — ... Ferreira Souza ... Territorios ... Comissão Constituinte.

... NÃO FUI, NÃO SOU E NEM SEREI CONTRA A EXISTENCIA DOS TERRITORIOS.

...

O Govêrno do Guaporé Procura Solucionar a Crise de Farinha de Trigo

O Senhor Governador do Territorio ... Interventor Federal do Estado do Pará, Sr. Otavio Meira ...

GOVERNADOR JOAQUIM RONDON
PORTO VELHO — GE

Em resposta ao vosso telegrama ... Vossa Excelencia ...

Cordiais Saudações
OTAVIO MEIRA
Interventor Federal

Mais um Articulista Favorável à Continuação dos Territórios

Rio, 4 (C.E.) — ...

Congelamento Parcial Dos Vencimentos Dos Funcionarios Publicos, Civis e Militares

Rio, 4 (C.E.) — ...

Aniversaria Hoje o General Rondon

AS HOMENAGENS QUE SERÃO PRESTADAS AO GRANDE SOLDADO

...

Pronuncia-se Sôbre o Caso dos Territórios o General Cândido Rondon

...

General Rondon.

Decretada a Proibição dos Jogos de Azar — Elogiável Medida Assinada Pelo Presidente Dutra

...

O Decreto ... será publicado na 4ª pagina deste numero.

...

Ressurge a Mistica Fascista — Roubado do Cemitério de Milão o Cadáver de Mussoline

Milão, 4 (U.P.) — ...

...

Um Contrassenso Inadmissivel

Assis CHATEAUBRIAND

...

Cont. na 2.ª pag.

Regressará hoje o Snr. Governador

Da viagem que realizou ao Guaporé ... regressará hoje o senhor Governador ... Gal. Candido Mariano Rondon ...

ESCOTISMO

Realizou-se a 3 do ... AGE ...

Distribuição de tarefa para a homenagem ao general Rondon.

...

PORTO VELHO, [illegible] DE ABRIL DE 194[illegible]

Maquinas Para a Reforma Agraria

Os telegramas de Washington [illegible] que o ministro da Viação, senhor Macedo Soares, que [illegible] negociando com o governo dos Estados Unidos um emprestimo para o [illegible] das estradas de ferro e de rodagem do nosso país, assim como para a modernização dos nossos portos e aproveitamento da energia hidraulica [illegible] está [illegible] da [illegible] missão.

Os americanos compreendem as nossas necessidades nesse assunto e querem ajudar-nos.

Já [illegible] em comentario [illegible] oportunidade da missão do ministro da Viação, procurando resolver com os amigos do norte problemas vitais para a nossa economia e para o desenvolvimento das nossas riquezas, que somente [illegible] em condições de [illegible].

[illegible] facilidades, tratores, aparelhamento para a construção e melhoria das estradas de rodagem, porque todo o nosso sistema de transportes, [illegible] com os seis anos de guerra [illegible] possibilidade de renovar o material [illegible] eficiente, não poderemos restaurar a economia do país e [illegible] não poderemos [illegible] os [illegible] que possuimos e se [illegible] ma[illegible] sangrenta.

Temos, porem, a observar que nem grande toda a sua importancia, o reaparelhamento das estradas e dos portos não bastará, se não tivermos também os meios de realizar a reforma agraria que o Brasil reclama urgentemente.

As estradas e os portos não poderão viver em bases economicas estaveis, se a produção do interior não for bastante para pagar a sua manutenção. E para que o interior produza é indispensavel que o [illegible] rural brasileiro se [illegible] pela [illegible]. Para que os esforços do senhor Macedo Soares nos Estados Unidos atinjam a plenitude dos seus objetivos, não deve ser [illegible] um programa [illegible] aquisição de maquinario agricola, que só a industria norte-americana pode fornecer-nos. Seria mesmo mais logico que [illegible] tivessem a preferencia na preocupação do governo. Está provado que a produção por hectare em nosso país poderá ser elevada de mais de cem por cento, se os campos fossem trabalhados pelos metodos modernos que fazem a prosperidade e a riqueza da agricultura nos Estados Unidos. Campeões, pois, [illegible] a lição e o exemplo que os nossos tecnicos consideram como capital em qualquer esforço serio de organização da vida economica do Brasil.

Esperamos que façam parte da operação que o senhor Macedo Soares está negociando com o governo americano, como um dos seus pontos essenciais, os tratores e maquinismos agricolas de toda a especie, sem os quais nunca poderemos aumentar a produção que permitirá o funcionamento das estradas em bases economicas racionais e sólidas.

Um Contrassenso . . .

[illegible]

Indicador Profissional

MEDICOS

DR. RENATO MEDEIROS
Clinica geral - partos
Horario das 10 às 12 horas
Ao lado da «Drogaria Guaporé»

DR. ARY PINHEIRO
Cirurgia do abdomen - *Doenças do coração e vasos - Partos*
Horario das 14 às 16 horas
Ao lado da «Drogaria Guaporé»

DR. MAURICIO BUSTANI
Clinica medico-cirurgica
Horario das 9 às 11 horas
Ao lado da «Drogaria Guaporé»

DR. OSWALDO PIANA
[illegible]
MOLESTIAS dos Pulmões — Figado — Intestinos [illegible] — Especialidade — Doenças e alimentação da CRIANÇA
[illegible]
PORTO VELHO

DR. JOÃO FERNANDES DE SOUZA
[illegible]
— Especialidade —
Clinica Medica — Partos
Consultas — Das 13 às 18 horas
Ao lado da *Drogaria Guaporé*

DENTISTAS

DR. F. FERREIRA DE OLIVEIRA
Clinica geral - Cirurgia e molestias da boca
Consultorio: Praça General Rondon

Dr. Abelardo Santos
ESPECIALIDADE
Clinica Odontologica — Cirurgia Dentaria
Das 8 às 11 e das 14 às 17 horas
Consultorio: Avenida 7 de Setembro N.º 2
PORTO VELHO
TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ

COOPERATIVA CENTRAL DOS SERINGALISTAS DO GUAPORÉ LIMITADA

Endereço Telegráfico: COOPERATIVA
Porto Velho — Territorio do Guaporé

[illegible]

ESTIVAS — FERRAGENS
MIUDEZAS — MEDICAMENTOS
TECIDOS — ARMAS E MUNIÇÕES

ALTO MADEIRA
[illegible]
Fundado em [illegible]
ORGÃO DOS DIARIOS ASSOCIADOS

DIRETOR GERENTE — CARLOS MENDONÇA
Redação, administração e Oficinas:
PRAÇA JONATAS PEDROSA
CAIXA POSTAL, 80
PORTO VELHO — GUAPORÉ — BRASIL

NUMERO AVULSO:
Domingos — Cr.$ [illegible]
Dias uteis — » [illegible]
ASSINATURAS:
ANO Cr.$ [illegible]
SEMESTRE » [illegible]

SUCURSAL EM GUAJARÁ-MIRIM
Agente: Adalberto Cruz
Correspondentes:
ABUNÃ — Vasconcelos & Cia.
FORTE DO ABUNÃ — [illegible] & Cia. Ltda.

OUÇAM A **Hora do agricultor** TODAS AS TERÇAS E SEXTAS FEIRAS NA RADIO **Tamoio** DO RIO DE JANEIRO

MES DE MARIA

Notamos que num preito de amor [illegible] no [illegible] do Céu e da Terra, [illegible] neste mes de Maio solenes homenagens a Maria Santissima.

Dia 5 — Funcionarios do Banco da Borracha sob o patrocinio do seu mui digno Gerente.

Dia 6 Segunda-feira — Bairro de São Francisco e Olaria sob o patrocinio do Snr. José Alves Lira.

Dia 7 Terça-feira — Autoridades do Cruzeiro do Sul sob o patrocinio do Snr. Julio Cantuaria.

Dia 8 Quarta-feira — Funcionarios do Plano Inclinado sob o patrocinio do Snr. José Luiz Figueiredo.

Dia 9 Quinta-feira — Funcionarios do Serviço de Navegação do Madeira sob o patrocinio do Snr. Hildebrando Oliveira.

Dia 10 Sexta-feira — Funcionarios da Prefeitura Municipal sob o patrocinio do Snr. Professor Carlos Mendonça.

Dia 11 Sabado — Colonia Sirio Libaneza sob o patrocinio dos Senhores Jorge Gosaieb e Miguel Chaquian.

Dia 12 Domingo — Funcionarios do Governo do Territorio sob o patrocinio do Exmo. Snr. Governador e Senhora.

A todos os senhores noitarios recomenda-se a provisão de cêra para a iluminação do altar de Nossa Senhora.

No Mundo do Ouro e das Joias

Antonio Lacerda, acaba de receber uma nova remessa de joias finas e modernas, constante de medalhas, anéis de formatura para professoras, bacharéis, perlas, contaminas, e uma infinidade de outros artigos de ouro e platina.

Visitar a Lacerda é ver tudo o que existe de mais belo e expressivo no GENERO OURO.
Porto Velho — Territorio Federal do Guaporé

Representante

INDUSTRIA E COMERCIO «STENCIL» S/A., com varios departamentos especializados em preparo, para o comercio de uma elevada serie de produtos, desde miudezas e material pesado, dentro do ramo: IMPORTAÇÕES, EXPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES, com socio presentemente nos EE. UU. em viagem de estudos, procura firmas interessadas em representá-la. Preferência a organizações antigas, plenamente habilitadas, dependendo do artigo, ao trabalho em conta propria ou comissões e aparelhadas, sempre que convenha, para o [illegible] de mercadorias nacionais entre sul e norte.

Serão muito [illegible] de firmas incapazes de comprovar qualidades muito especiais ou [illegible] de situação internacional. Propostas e informações muito detalhadas para
INDUSTRIA E COMERCIO «STENCIL» S/A.
Rua Marconi, 107 — 1.º — São Paulo

OS TERRITORIOS

Estão em foco os territorios [illegible] federais em varias partes do país, agora que alguns Estados julgam oportuno reivindicar as frações de terra que de suas antigas dimensões foram retiradas para constituição das novas unidades.

A questão não pode ser resolvida de pronto, sem maior exame, apenas por motivos politicos. Originou a criação dos territorios razão superior e manda o bom senso que se estude profundamente os efeitos da medida criatória antes de eliminá-la.

Sabemos quantos males têm advindo para o país a [illegible] de medidas de grande reflexo na vida economica e mesmo social da nação apenas por determinantes politicas. Até as estradas de ferro tiveram seus traçados influenciados pelas injunções eleitorais, e o resultado é que muitas dos caminhos vitais foram orientados não para onde indicava a logica mas para onde migravam as vantagens apresentadas pelos politicos.

Não deram os Estados de onde foram tiradas terras para a criação dos Territorios argumentação com desmembramento prejudicial. Como não devem ser os mesmos [illegible] de voltar a possuir [illegible] apenas porque as julgam suas.

Ha que atentar no interesse superior economico e social do país. Tambem, por [illegible], deve ser afastada a hipotese de serem os Estados atendidos pela sua importancia politica do momento.

Foram criados os territorios em regiões inferiores mas altamente importantes para nossa segurança, em muitos deles, a vida economica como social só chegou depois que se consideraram os governos territoriais, e não devemos perder de vista sua caracteristica de fronteira.

Seus territorios são [illegible] para [illegible], pois ali [illegible] [illegible] trabalho de verdadeiro pioneirismo desbravador [illegible] estudo de suas possibilidades, [illegible] [illegible] a analise dos [illegible] [illegible] sua existencia [illegible].

Agradecimentos

[illegible]

Vapor "Lobão"

Recebemos do Sr. Zeno Ferreira, seu proprietario, o seguinte telegrama:
"Alto Madeira" — P. Velho — [illegible]
Lobão [illegible] porto seguida [illegible]
Saudações
Zeno Ferreira

Tambem em Ponta Porã Realizou-se Um Comicio pró Manutenção dos Territórios

Ponta Porã, 4 (C.E.) — Foi realizado na Praça General Dutra um grande comicio de protesto contra a campanha antipatriotica de extinção dos Territórios.

O movimento de repulsa de [illegible], avoluma-se no fato de que antes da criação dos territorios, estas regiões estavam completamente abandonadas e [illegible] dos Estados de que foram desmembradas, sendo hoje regiões prosperas do país, o que deve ser encarado por todos os brasileiros como problema patriotico, acima de todas as paixões partidarias e regionalistas.

A assembleia dos [illegible] [illegible] de Ponta Porã demonstrou em [illegible] e seu desagrado pela idéia infeliz da supressão dos Territorios.

R. Zeno Ferreira
Av. Padre Eutiquio, 180
End. Tel. ZEFER — Caixa Postal, 461
BELEM — PARÁ

Proprietario do vapor LOBÃO com viagens regulares entre Pará e Porto Velho, Territorio Federal do Guaporé

IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO
NAVEGAÇÃO
COMISSÕES
CONSIGNAÇÕES
REPRESENTAÇÕES
CONTA PROPRIA

Serviço devidamente montado para reembarque de CARGAS EM TRANSITO, para todos os portos nacionais e estrangeiros.

Fornece qualquer tipo de [illegible], desde [illegible] até [illegible] de 50 toneladas, com ou sem [illegible].

"A PERNAMBUCANA"

Com o seu novo e modelar estabelecimento de tecidos, a ser inaugurado no proximo dia 1.º de Maio, continuará sempre à disposição da sua distinta freguesia, oferecendo-lhe os melhores tecidos, por preços sem concorrencia.

Não Confundam!
"A Pernambucana"
E Nada Mais
Guajará-Mirim — Territorio do Guaporé
Brasil

Comercio e Navegação

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO MADEIRA

[illegible]

Caixa Postal 93.

Serviço de Navegação do Guaporé

[illegible]

Viagens mensais, nos dias 5, 15 e 25 de cada mês com destino aos portos de Vila Bela (Mato Grosso), Forte Príncipe da Beira e Cabixi, [illegible]. Recebe-se carga, passageiros para estes portos, e portos intermediários. A tratar no Escritório da Empresa em Guajará-Mirim.

FRACOS e ANÊMICOS
TOMAE
Vinho Creosotado
"SILVEIRA"
Grande Tonico

LEIAM O
CRUZEIRO

ESPORTES

"Leão Azul", o Indomavel

[illegible]

Ipiranga X União

[illegible]

[illegible]

OLIVEIRA & CIA

REPRESENTAÇÕES E CONSIGNAÇÕES
DESPACHOS EM GERAL
Escritório: Avenida 7 de Setembro
Caixa Postal 2? — End. Teleg. OLIVEIRA
PORTO VELHO
TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORE

Padre Cicero

O Santo do Juazeiro.

Por EDMAR MOREL

[illegible]

A vida do Padre Cicero Romão Batista serve de tema para um grande livro. Com ele, EDMAR MOREL se consagra um autentico biografo. [illegible]

Pedidos pelo Reembolso postal, [illegible] — Rio Preço Cr.$ 25,00

Em todas as Livrarias — Uma edição [illegible]

Vida Social

RONDON

[illegible]

ANIVERSARIOS

[illegible]

Viajantes

[illegible]

Notas Educacionais

[illegible]

S.N.A.P.P.

Superintendencia da Navegação
SEDE EM BELEM DO PARÁ

[illegible]

[illegible] passageiros de 1.ª e 2.ª classe
Tratamento de primeira ordem.

As passagens compradas a bordo custam mais 25%

Durante a estadia dos vapores em Porto Velho não é permitida a morada de passageiros de bordo.

CAFE' CENTRAL
— DE —
J. ROCHA & CIA

A mais popular Casa desta Cidade, onde se encontra mais completo sortimento de bebidas nacionais e estrangeiras.
Serviço de Bar perfeito e eficiente.
Doces, refrescos, sorvetes e outras iguarias. [illegible]
Frequentae o CAFE CENTRAL
AVENIDA SETE DE SETEMBRO — End. Teleg. Rocha
Caixa Postal 19

Leiam o CRUZEIRO

Octavio Reis & Raposo

Representações — Despachos — Torrefação de café — Panificação — Importação — Exportação Conta Propria e Mercantil em alta escala.

(Representantes de Otavio Reis & Cia. Ltda.)

Teleg. RAPOSO — Caixa Postal N.º 40
[illegible]
PORTO VELHO TERRITORIO DO GUAPORE

ALENCAR & ZENNI, LTDA.

ARMAZEM DE ESTIVAS, FAZENDAS, MIUDEZAS, ARMARINHOS E CALÇADOS

Importação direta das principais fabricas do sul do País

Venda em Grosso e a Retalho

[illegible]

AVENIDA 7 DE SETEMBRO
End. Tel. LIDER — Caixa Postal, 70
PORTO VELHO
TERRITORIO DO GUAPORE

SINFRONIO & CIA.

Estivas e ferragens em grande escala e aos menores preços

[illegible]

TELEFONES: [illegible] — End. Telegrafico SINFRONIO
CAIXA POSTAL 255
Rua Marquez de Santa Cruz 255/261
MANAUS — AMAZONAS

Drogaria Guaporé

—Preços sem competencia —
Medicamentos e Drogas
[illegible]
AVENIDA SETE DE SETEMBRO N.º [illegible]
PORTO VELHO
TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ

Brins — Linhos — Tropicais — Tab[illegible]
[illegible]

Alfaiataria Cearense
— DE —
Sinfronio F. Lima
RUA RIO BRANCO — PORTO VELHO

Revigore o organismo com o fortificante que NUTRE

[illegible]

Nutril

Missa-Convite

[illegible]

Missa-Convite

JOSÉ HONATO DA SILVA

MISSA DE 7.º DIA

[illegible]

Missa-Convite

JOEL LINS LOBO

[illegible]

Missa-Convite

José do Nascimento Gaia

[illegible]

Navios da SNAPP

O Índio do Brasil chegou hoje, até às 13 horas, [illegible] A agência local da SNAPP.

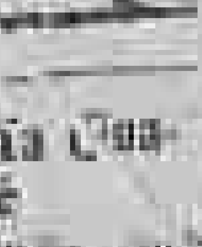

Colchoaria Guaporé

Rua [illegible] à Padaria Paulo

Atende-se pedidos do interior, e aceita-se encomendas sob medidas.

JUBILO NA SIRIA

[illegible]

Estados Unidos do Brasil

Territorio Federal do Guaporé

ATOS OFICIAIS

Govêrno Federal

DECRETO-LEI No. 9.217 — DE 8 DE ABRIL DE 1946

Restabelece as Secções de Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura, nos Territórios Federais do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã e Iguassú.

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, Decreta:

Art. 1o. Fica sem efeito o Decreto-lei no. 9.717, de 14 de Janeiro de 1946, e, assim, são restabelecidas as Secções de Fomento Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, localizadas nos Territórios Federais do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã e Iguassú, criadas pelo Decreto-lei no. 7.182, de 20 de Dezembro de 1944.

Art. 2o. O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1946, 125o da Independencia e 58o da Republica.

EURICO G. DUTRA
Neto Campelo Junior.

DECRETO-LEI No. 9.215 — DE 30 DE ABRIL DE 1946

Proíbe a prática ou exploração dos jogos de azar em todo o território nacional.

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, considerando que a repressão aos jogos de azar é um imperativo da consciência nacional;

Considerando que a Legislação Penal de todos os povos cultos contém preceitos tendentes a esse fim;

Considerando que a tradição moral, jurídica e religiosa do povo brasileiro é contrária à prática e à exploração dos jogos de azar;

Considerando que das exceções abertas à lei geral decorreram abusos nocivos à moral e aos bons costumes;

Considerando que as licenças e concessões para a prática ou exploração dos jogos de azar na Capital Federal e nas Estâncias, estações hidrominerais, balneárias ou climáticas foram dadas a título precário, podendo ser cassadas a qualquer momento, decreta:

Art. 1o. Fica restaurada em todo o território nacional a vigência do art. 50 e seus parágrafos da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941).

Art. 2o. Esta lei revoga os Decretos-leis no. 241, de 4 de fevereiro de 1938, no. 5.089, de 15 de dezembro de 1942, e no. 5.192, de 14 de janeiro de 1943 e disposições em contrário.

Art. 3o. Ficam declaradas nulas e sem efeito todas as licenças ou autorizações dadas pelas autoridades federais, estaduais ou municipais, com fundamento nas leis ora revogadas, ou que, de qualquer forma, contenham autorização em contrário ao disposto no art. 50 e seus parágrafos da Lei das Contravenções Penais.

Art. 4o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1946, 125o da Independencia e 58o da Republica.

EURICO GASPAR DUTRA
Carlos Coimbra da Luz.
Jorge Dodsworth Martins.
Pedro Góes Monteiro.
João Neves da Fontoura.
Gastão Vidigal.
Luiz Augusto da Silva Vieira.
Carlos de Souza Duarte.
Ernesto Souza Campos.
Otacílio Negrão de Lima.
Armando Trompowsky.

Govêrno Territorial

O Governador do Território resolve,

nomear:

De acôrdo com o artigo 2o. do decreto-lei federal no. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

Joaquim Correia da Silva, para exercer interinamente o cargo de Escrivão do Judiciário e Oficial ... da Comarca de Porto Velho, enquanto durar o impedimento do ... efetivo Carlos Correia da Costa.

Porto Velho, 25 de abril de 1946.

JOAQUIM VICENTE RONDON
Jesus B. Hosannah

O Governador do Território resolve,

nomear:

De acôrdo com o artigo 4o, item IX do decreto-lei federal no. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

Lourival ... de Jesus David, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I do Território, criado pelo decreto no. 3, de 25 de fevereiro de 1944, de natureza provisória, ex-vi das instruções baixadas pelo Ministério da Justiça e constantes da Circular CENE 796/44, de 20 de julho de 1944.

Porto Velho, 23 de abril de 1946.

JOAQUIM VICENTE RONDON
Jesus B. Hosannah

O Governador do Território resolve,

nomear:

De acôrdo com o artigo 4o, item IX do decreto-lei federal no. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

José Diogo da Rosa, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I do Território, criado pelo decreto no. 3, de 25 de fevereiro de 1944, de natureza provisória, ex-vi das instruções baixadas pelo Ministério da Justiça e constantes da Circular CENE 796/44, de 20 de julho de 1944.

Porto Velho, 24 de abril de 1946.

JOAQUIM VICENTE RONDON
Jesus B. Hosannah

O Governador do Território resolve,

conceder exoneração:

De acôrdo com artigo 17, parágrafo único do decreto-lei federal no. 6.887, de 21 de outubro de 1944,

a Aldemar Moreira Lima, do cargo de Escrivão do Juizo de Paz do distrito de Abunã, criado pelo decreto-lei federal no. 7.470, de 17 de abril de 1945.

Porto Velho, 24 de abril de 1946.

JOAQUIM VICENTE RONDON
Jesus B. Hosannah

O Governador do Território resolve,

nomear:

De acôrdo com o artigo 4o, item IX do decreto-lei federal no. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

Clarismundo Ferreira Campos, para exercer o cargo de Agrônomo, padrão L, do Quadro I do Território, criado pelo decreto no. 3, de 25 de fevereiro de 1944, de natureza provisória, ex-vi das instruções baixadas pelo Ministério da Justiça e constantes da Circular CENE 796/44, de 20 de julho de 1944.

Porto Velho, 24 de abril de 1946.

JOAQUIM VICENTE RONDON
Jesus B. Hosannah

O Governador do Território resolve,

exonerar, a pedido:

De acôrdo com o artigo 4o, item IX do decreto-lei federal no. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

a Dalva Marguerite, do cargo de ... da Guarda Territorial.

Porto Velho, 25 de abril de 1946.

JOAQUIM VICENTE RONDON
Jesus B. Hosannah

O Governador do Território resolve,

nomear:

De acôrdo com o artigo 4o, item IX do decreto-lei federal no. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

Manuel Maria de Paiva Dias Ferreira, para exercer o cargo de Médico Clínico, padrão M, do Quadro I do Território, criado pelo decreto no. 3, de 25 de fevereiro de 1944, de natureza provisória, ex-vi das instruções baixadas pelo Ministério da Justiça e constantes da Circular CENE 796/44, de 20 de julho de 1944.

Porto Velho, 2 de maio de 1946.

JOAQUIM VICENTE RONDON
Jesus B. Hosannah

Secretaria Geral

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Portaria de 1 de abril de 1946.

O Secretário Geral, à vista da autorização do Senhor Governador, ... [illegible] ..., na função de ..., com lotação no Gabinete, para a Secretaria Geral.

Jesus B. Hosannah

Portaria de 20 de abril de 1946.

O Secretário Geral, à vista da autorização do Senhor Governador, ... [illegible] ..., na função de Trabalhador, ... para a Secretaria Geral.

Jesus B. Hosannah

Portaria de 23 de abril de 1946.

O Secretário Geral, à vista da autorização do Senhor Governador, resolve dispensar João Pessoa da Silva, da função de Trabalhador do Departamento de Obras.

Jesus B. Hosannah

Portaria de 25 de abril de 1946.

O Secretário Geral, à vista do acôrdo com o artigo 6o. do decreto territorial no. 4, de 25 de fevereiro de 1944, ... de Paula Gonçalves, na função de Auxiliar de Escritório, Referência IX, da T. N. M. do Departamento de Saúde, ... pelo referido decreto.

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, à vista da autorização do Senhor Governador, resolve dispensar José Gonçalves de Oliveira, da função de Motorista, do Departamento de Obras (TNDO).

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, admite, de acôrdo com o artigo 6o. do decreto territorial no. 4,

... de 25 de fevereiro de 1944, José Gonçalves de Oliveira, na função de Motorista, ... XXII, N. M. do Departamento de Saúde, criado pelo referido decreto.

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, à vista da autorização do Senhor Governador, resolve dispensar ..., da função de Motorista, do Departamento de Obras (TNDO).

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, admite, de acôrdo com o artigo 6o. do decreto territorial no. 4, de 25 de fevereiro de 1944, Amaro Vereza dos Santos, na função de Motorista Auxiliar, Referência VIII da T. N. M. do Departamento de Obras, criado pelo referido decreto.

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, resolve dispensar das atribuições que lhe foram conferidas, ... [illegible] ..., ... Departamento de Educação, ... [illegible] ...

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, à vista da autorização do Senhor Governador, resolve dispensar ..., Luiz Gonzaga Mendonça e Osvaldo ... da Silva, das funções de Apontador, ... Departamento de Obras (TNDO).

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, à vista da autorização do Senhor Governador, resolve admitir, ... [illegible]

... do Departamento de Saúde, ... XIII, ... Jesus de ..., ... criada pelo referido decreto.

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, à vista ... [illegible] ..., ... Agostinho ..., ... VII, da T. N. M., do Departamento de Obras, criada pelo referido decreto.

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, admite, de acôrdo com o artigo 6o. do decreto territorial no. 4, de 25 de fevereiro de 1944, ... na função de ..., Referência X, da T. N. M. do Departamento de Obras, criada pelo referido decreto.

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, ... [illegible]

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, à vista ... [illegible] ..., Departamento de Saúde ...

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, admite, de acôrdo com o artigo 6o. do decreto territorial no. 4, de 25 de fevereiro de 1944, ... da Silva Lima, na função de ..., Referência XIV, da T. N. M. do Departamento de Obras, criada pelo referido decreto.

Jesus B. Hosannah

Portaria de 2 de maio de 1946.

O Secretário Geral, à vista da autorização do Senhor Governador, resolve dispensar ... da função de ..., do Departamento de Obras (TNDO).

Jesus B. Hosannah

Departamento de Educação

PORTARIA No. 22

O Diretor do Departamento de Educação, tendo em vista ... o Regimento Interno, ... para serem lidos e comentados nas reuniões dos "Círculos de Pais e Professores", os seguintes:

DEVERES DOS PAIS EM RELAÇÃO À ESCOLA

1 — Conhecer e estimar o professor;
2 — Comparecer às reuniões da "Associação de Pais e Professores";
3 — Fiscalizar a freqüência, a assiduidade e o aproveitamento dos filhos;
4 — Compreender que a Escola tem direito à educação, e a ... da ... [illegible] ... para a família;
5 — Fornecer informações ao professor sobre ... dos filhos;
6 — Cooperar para a criação do material didático dos seus filhos;
7 — Prestar informações junto ao professor ... [illegible];
8 — Não criticar o professor diante dos filhos ... [illegible];
9 — Ajudar o professor ... [illegible];
10 — Dar publicidade aos ... da escola ... [illegible].

Porto Velho, 22 de abril de 1946.
Oldemar Franco Vieira
Diretor de Educação

Nota do Gabinete do Sr. Governador

O Senhor Governador receberá as pessoas que lhe desejarem falar, às 2as., 4as. e 6as., das 17 às 18 horas.

Os Membros da Magistratura, Chefes de Repartições oficiais, Gerentes de Bancos e Presidentes de Associações de classes ou de outras entidades, serão recebidos todos os dias úteis, à exceção das terças feiras e sábados, das 16 às 17 horas.

Em caso de assuntos urgentes, poderão ser recebidos a qualquer hora, mediante prévio entendimento.

HOSPITAL SÃO JOSÉ

O Diretor faz público que o Hospital presta, gratuitamente, assistência médico-hospitalar aos seringueiros procedentes de qualquer ponto do Território, que se apresentarem com solicitação, por escrito, dos seringalistas para os quais viajam ou estejam trabalhando.